

## **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.563, de 22 de dezembro de 2015 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 08/2016 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de cimento.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Rinen Indústria e Comércio Produtos Químicos Ltda, CNPJ 64.170.582/0001-37;**
- 2) **GR Indústria Comércio e Transportes Produtos Químicos Ltda, CNPJ 03.157.268/0002-00;**
- 3) **LW Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ 08.659.758/0001-48;**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 2 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento e declarações diversas, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Rinen Indústria e Comércio Produtos Químicos Ltda, CNPJ 64.170.582/0001-37; representada por Jonas de Lima Lopes, CPF 334.873.348-01.**
- 2) **GR Indústria Comércio e Transportes Produtos Químicos Ltda, CNPJ 03.157.268/0002-00; representada por Ariovaldo José Rinaldi, CPF 027.653.318-63.**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: 1 - HABILITAÇÃO e 2 - PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos.

Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, momento em que se constatou que todas as empresas participantes apresentaram a documentação em conformidade com o Edital.

Dado a palavra aos representantes das empresas, os mesmos não teceram nenhum comentário acerca das documentações apresentadas nessa fase do certame, e manifestaram-se pela não intenção de interpor de recurso de que trata o art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, o que propiciou a continuidade da sessão.

Assim, e com a renúncia expressa de todos os participantes da intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos presentes.

Na análise da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo menor preço, tem-se:

Empresa	Total
<b>GR Indústria Comércio e Transportes Produtos Químicos Ltda</b>	<b>R\$ 8.375,00</b>
<b>Rinen Indústria e Comércio Produtos Químicos Ltda</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

CARTA CONVITE N.º: 08/2016

PROCESSO: 563/2016

OBJETO: Aquisição de ácido fluorsilícico

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 30/09/2016, às 09h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/09/2016, às 09h00min.

LOCAL: Praça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

Nesse momento, foram analisados os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes – pelo Agente de Controle de Qualidade Chefe Edilson José Mantuaneli - conforme rege o item 4.6 do Edital deste certame.

A Comissão de Licitação, entendendo que, estando o menor preço apresentado dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço, indicamos como vencedora a empresa **GR Indústria Comércio e Transportes Produtos Químicos Ltda**, tendo apresentado a proposta de preço totalizando um montante de **R\$ 8.375,00** (oito mil trezentos e setenta e cinco reais) para o fornecimento do objeto, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 30 de setembro de 2016.

#### Comissão Permanente de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Rosa Maria Miguel Rodrigues  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Mateus Augusto Lopes Albiero  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Ana Maria da Silva Simeira  
Presidente da Comissão

#### Empresas participantes:

\_\_\_\_\_  
**Rinen Ind. e Comércio Produtos Químicos Ltda**  
Jonas de Lima Lopes

\_\_\_\_\_  
**GR Ind. Com. e Transp. Prod. Químicos Ltda**  
Ariovaldo José Rinaldi

\_\_\_\_\_  
Edilson José Mantuaneli  
Agente de Controle de Qualidade Chefe

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (15) 3261.9600 - Fax.: (15) 3261.9609

E-mail: [licitacao@saeportofeliz.sp.gov.br](mailto:licitacao@saeportofeliz.sp.gov.br)